



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de
Colegiado do Curso de Medicina realizada em
31/05/2021.

No dia trinta e um de dois mil e vinte e um, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma de reuniões remotas, Google Meet, a Chefe do Departamento de Medicina (DME), Profa. Dra. Valéria Maria Prado Barreto, e os membros do Colegiado: Profa. Sílvia de Magalhães Simões, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Profa. Marina de Pádua Nogueira Menezes, Prof. Celso de Barros, Profa. Amélia Maria Ribeiro de Jesus, Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira, Profa. Elenilde Gomes Santos, Profa. Rosana Cipolloti, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Prof. Roque Pacheco de Almeida, Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmento, Profa. Luciene Barbosa, Prof. João Fernandes Britto Aragão e Prof. Ricardo Fakhouri. E com a presença dos discentes: Luiz Ricardo Gois Fontes, Roberta Vieira Oliveira, João Eduardo Andrade Tavares de Aguiar, Táffines Rumenic Teodoro Machado, Lucas Santos Silva, Sarah Souza Marques, Amanda Martins Aguiar e o representante técnico-administrativo Fábio Santos de Mendonça. A Profa. Valéria Maria Prado Barreto, após verificar quórum legal, deu início à reunião com as seguinte pautas: **Item 1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 28/04/2021; Item 2 - Definição de relatores para processos de Atividades Complementares; Item 3 - Definição de relatores para processos de Equivalência de Disciplinas; Item 4 - Homologação de Pareceres de Processos; Item 5 - Requerimento de Integralização de Carga Horária da discente Aline Mecenas; Item 6 - Requerimento de Antecipação de Colação de Grau da discente Aline Mecenas; Item 7 - Requerimento de Antecipação de Colação de Grau do discente Pedro Gois; Item 8 - Reposição das atividades práticas dos discentes do 8º Período após 1ª dose Astra Zeneca e Assinatura do Termo de Ciência de Risco; Item 9 - Termo de Ciência de Risco para discentes do Internato; Item 10 - Análise de Carga Horária Extra Curricular anterior ao ingresso no Internato do discente Dailson Bezerra; Item 11 - O que ocorrer.** Item 1) A ata referente a reunião ordinária do dia vinte e oito de abril deste ano foi colocada para aprovação a todos os membros presentes. Por unanimidade, a mesma foi homologada, sem qualquer ressalva. APROVADO; Item 2) A Profa. Valeria Barreto se prontificou para atuar nas relatorias dos processos de atividades complementares a seguir: Processo 23113.016716/2021-66 (ANDRE LUCAS ARCOVERDE VIEIRA), Processo 23113.013987/2021-29 (CLAUDIA BISPO MARTINS SANTOS) e Processo 23113.017376/2021-94 (LOREN ALMEDA DO NASCIMENTO); Item 3) Para os dois processos de Equivalência de Disciplinas, foram definidos os seguintes relatores: para o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

33 Processo 23113.012945/2021-33(ALBERTO SANTOS SANTANA), o Prof. Pedro Dantas Oliveira,
34 e para o Processo 23113.012341/2021-45(SARA DIAS DE OLIVEIRA), a Profa. Sarah Cristina
35 Fontes Vieira; **Item 4)** Dos oito pareceres de relatorias de processos apresentados para apreciação na
36 reunião, os seis a seguir listados tiveram sua homologação aprovada pelo colegiado: Processo
37 23113.004543/2021-04(BRUNA KAROLINY SALES GUIMARÃES), Processo
38 23113.008929/2021-19(ELISAMA DANIELLA GOMES FERREIRA), Processo
39 23113.008156/2021-35(JOÃO RAFAEL LISBOA SANTOS), Processo 23113.008155/2021-
40 62(MARINA DE SOUZA LIMA), Processo 23113.008164/2021-13(RAÍSSA AGUIAR MOURA
41 BRAZ) e Processo 23113.011091/2021-39(WESLEY MAX VIEIRA DOS SANTOS). O Processo
42 23113.012542/2021-50(ARIANE MENEZES DA SILVA) teve seu parecer favorável apresentado ao
43 colegiado baseando-se nas normas técnicas e diretrizes da universidade, porém foi contestado pelo
44 Prof. Roque. O Prof. Roque questionou a real equivalência entre disciplinas num período de mais de
45 dez anos de intervalo de estudo, mesmo sendo disciplina ofertada pela própria universidade federal e
46 com carga horária, ementa e códigos mantidos inalterados durante este intervalo. O questionamento
47 de que, apesar de mantidas inalteradas informações descritivas das disciplinas, houveram alterações
48 significativas nos objetos de estudo das disciplinas solicitadas foi apoiado por mais alguns docentes,
49 e, por fim, optou-se por uma votação. A votação consistiu em ser a favor ou contra o parecer do
50 relator: se a favor, processo seria despachado aprovado e seguiria os trâmites ordinários para
51 atendimento da solicitação da discente; se contra, processo deveria ser encaminhado ao departamento
52 das disciplinas solicitadas no requerimento para análise aprofundada e minuciosa da requerida
53 equivalência. Pela maioria de nove votos Contra (sete docentes e dois discentes) e cinco A Favor (três
54 docentes e dois discentes), foi decidido pelo Colegiado encaminhar e solicitar um parecer aos
55 departamentos responsáveis pelas ofertas das disciplinas solicitadas pela discente, em virtude de já
56 terem sido passados quatorze anos desde sua aprovação pela requerente. O Processo
57 23113.012322/2021-73(ALANA DOS SANTOS OLIVEIRA) foi elencado entre as pautas apenas
58 para conhecimento dos membros do colegiado de que o relator solicitou por escrito no seu parecer a
59 apreciação do processo pelos departamentos envolvidos nas disciplinas, sendo estes o Departamento
60 de Morfologia, Departamento de Fisiologia e Departamento de Biologia; **Item 5)** A discente Aline
61 Mecnas solicitou participação na reunião do colegiado a fim de apresentar slides com resumo de sua
62 solicitação. Durante sua apresentação perante o colegiado, explanou que suas solicitação consiste no
63 aproveitamento de carga horária em projetos de assistência durante a pandemia, sendo eles os Projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

64 Monitora Corona e o Projeto TeleHU. A participação nos dois projetos ocorreram concomitantemente.
65 No projeto TeleHU, a discente explanou que compôs a comissão organizadora do projeto, com
66 atuação de abril a setembro de dois mil e vinte, perfazendo quinze horas semanais, gerando sessenta
67 horas mensais e culminando num total de trezentas e trinta horas ao final do projeto. Sendo composto
68 de estudantes a partir do sexto período da UFS, professores e residentes, a discente discorreu que
69 trabalhou na gestão e manutenção do projeto, atuando e definindo a escala de participantes,
70 organizando e efetuando os treinamentos para utilização dos sistemas, atualização das mídias sociais,
71 a confecção de um banco de dados com registros dos atendimentos e planejamentos de ensino e
72 pesquisa. Quanto ao alcance dos atendimentos, foram registrados atendimentos em pacientes de todo
73 o estado, das mais diversas especialidades, a exemplo de clínica médica, pediatria, ginecologia,
74 cardiologia, pneumologia, neurologia, entre outros. Quanto ao projeto de pesquisa, houve uma
75 publicação do projeto na coluna Ciência e Saúde, do Jornal da Cidade, e também houve uma pesquisa
76 aprovada no CEP e atualmente em construção de artigo. Por fim, a discente reiterou sua solicitação
77 de utilizar das trezentas e trinta horas do Projeto TeleHU e duzentas e vinte e cinco horas do Projeto
78 Monitora Corona para equivaler ao módulo de Clínica Médica Dois do internato de medicina. Após
79 apresentação de sua solicitação, discente foi convidada a se retirar da reunião para a votação do
80 colegiado. Antes da votação ocorrer, Profa. Valeria apresentou e solicitou registrar em ata os critérios
81 de avaliação definidos pelo comitê de avaliação de integralização de carga horária extra curricular,
82 sendo eles: A) Somente serão aceitas para integralização, solicitações de módulo completos, ou
83 Estágio Curricular Obrigatório ou Internato em Clínica Médica Dois; B) Não será permitido contar
84 carga horária antes da entrada no estágio curricular obrigatório; C) As horas registradas no período
85 da atividade no SIGAA serão computadas conforme certificado emitido pelo sistema; D) As horas
86 fora desse período compreendido na atividade do SIGAA necessitarão de apreciação de tutor
87 responsável e portfólio de atividades, sendo preciso, para esses casos, definir data de início e data de
88 finalização de cada atividade. Após exposição dos critérios definidos pelo comitê para apreciação de
89 integralização de estágios extra curriculares, o requerimento de integralização da discente Aline
90 Mecnas foi homologado unanimemente aprovado pelo colegiado. **APROVADO; Item 6)** O
91 requerimento de antecipação de colação de grau da discente Aline Mecnas foi colocado para
92 apreciação, o qual também foi homologado unanimemente aprovado pelo colegiado. **APROVADO;**
93 **Item 7)** O requerimento de antecipação de colação de grau do discente Pedro Gois foi colocado para
94 apreciação, o qual também foi homologado unanimemente aprovado pelo colegiado. **APROVADO;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

95 **Item 8)** A pauta em questão deu-se em virtude das requisições feitas pelos discentes da turma 102,
96 atualmente no oitavo período, em reuniões anteriores com a Profa. Valeria, o Prof. Pedro Dantas e a
97 Profa. Rosana. Essa turma estará finalizando o semestre das atividades teóricas em julho, e necessitam
98 da reposição das atividades práticas ambulatoriais do oitavo período antes da entrada no internato.
99 Para tal reposição ser feita seria assinado um termo de ciência de risco, tanto pelos discentes do
100 internato quanto para a turma 102 que está no oitavo período, o qual foi apresentado na reunião do
101 colegiado para apreciação. Prof. Roque Pacheco, membro do comitê de biossegurança da UFS,
102 questionou sobre um termo de ciência de risco não constar na portaria nº 511 de 26 de abril de 2021.
103 A Profa. Valeria explicou que esse Termo de Ciência de Risco foi criado pelos departamentos de
104 cursos da UFS em reuniões com participação do Reitor, sendo um termo de ciência de risco para o
105 departamento juntamente com os alunos, criado em virtude do colegiado do curso ter autonomia para
106 tal decisão e a portaria supracitada ser ampla em seu conteúdo. Prof. Roque Pacheco continuou sendo
107 contra a adoção de um termo de ciência para retorno das atividades, sendo seguido posteriormente
108 pela Profa. Amélia Maria e mais alguns professores. Foi então mostrado ao colegiado o termo de
109 ciência de risco. Muito foi questionado quanto ao conteúdo do termo de ciência de risco, referente a
110 estar em aberto no conteúdo do termo informações a respeito do conceito de imunização (quantidade
111 de doses para considerar o indivíduo imunizado), e quanto ao próprio aspecto e consequências legais
112 para o departamento da adoção da assinatura desse termo pelos discentes para o retorno das atividades
113 práticas. Por fim, foi realizada uma votação para decidir por acatar ou não o termo de ciência. Se
114 acatado, o termo de ciência de risco já seria adotado para seus devidos fins, e se não acatado, seria
115 enviado ao CCBS solicitando ajuste de determinados conteúdos. Ao final da votação, com um
116 resultado de três votos (um docente e dois discentes) a favor da adoção imediata do termo contra
117 quatorze votos (onze docentes e três discentes) solicitando revisão do termo pelo CCBS, foi decidido
118 pelo envio do termo ao CCBS para ajustes em seu conteúdo. Entre os ajustes a serem feitos, foi
119 sugerido na reunião ajustar o termo em seu conteúdo para estar mais vinculado à portaria 511, também
120 estar mais vinculado ao texto do e-mail do procurador geral do estado sobre o assunto e deixar
121 expresso no termo que o discente tem liberdade pra escolher não voltar as atividades sem ser
122 prejudicado; **Item 9)** Com a não adoção imediata do termo de ciência e envio ao CCBS para revisão,
123 foi realizada votação em seguida para decidir se a reposição das atividades práticas da turma 102,
124 atualmente no oitavo período, seria feita apenas após vacinação completa (duas doses). De forma
125 unânime, foi decidido pelo colegiado pelo retorno das atividades somente com vacinação completa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

126 **Item 10)** Foi definido pelo colegiado que a solicitação do discente Dailson Bezerra de aproveitamento
127 de carga horária extra curricular será tratada por um relator, sendo definida a Profa. Rosana Cipolloti
128 para ser a relatora; **Item 11)** Não houve. Nada mais havendo a tratar a Profa. Valéria Maria Prado
129 Barreto encerrou a reunião. Eu, Fábio Santos de Mendonça, Assistente em Administração, lavrei a
130 presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, trinta e um de maio
131 de dois mil e vinte e um.

Profa. Dra. Valéria M. Prado Barreto
Membro do Departamento de Medicina
CCBS/UFS/HU
SIAPE 2558955